

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 618/COMUCON/2026

Ao dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, por videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Complementar Municipal nº 116/2025, cujos membros foram nomeados por meio do Decreto nº 13.011/2026 e presidido pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso. Fizeram-se presentes à sessão: os **conselheiros titulares** Daniel Brose Herzmann, Evandro Censi, Evandro Klappoth, Gustavo Adriano Gomes, Marina de Lima Guazina e Marcelo Azevedo dos Santos; os **conselheiros suplentes** Marina de Marco e Taison Passaia; bem como a **representante da Secretaria da Fazenda**, Dra. Bruna Sanches. **1. Apreciação da Ata nº 617.** A Presidente abriu a palavra para manifestação dos conselheiros quanto à Ata da reunião anterior, sendo que não houve alterações e todos aprovaram. **2. Vistas para representante da Secretaria da Fazenda.** Não houve envio de recurso(s) para vista. **3. Ementa(s) para aprovação.** A Presidente fez a leitura da(s) ementa(s) do(s) RT's 561/2025, que foi(ram) aprovada(s) por todos os Conselheiros. **4. Distribuição de novo(s) recurso(s).** Não houve distribuição de novos recursos. **5. Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT's 556/2025 e 559/2025 (julgados em conexão); RT 553/2025; RT 566/2025 e RT 567/2025. O Conselheiro Daniel solicitou a retirada de pauta do RT 553/2025, o que foi deferida pela Presidente. **5.1 RT's 556/2025 e 559/2025 (julgados em conexão). Foi dada a palavra à Conselheira Marina Guazina,** relatora do recurso, que fez uma breve explanação do caso, mas solicitou a baixa em diligência para melhor esclarecimento e instrução do caso, o que foi deferido pela Presidente. **5.2 RT 566/2025. Foi dada a palavra ao Conselheiro Evandro Klappoth,** relator do recurso, que fez a leitura do seu relatório, porém solicitou a baixa em diligências para que “a Fazenda Municipal proceda à juntada de novo boletim de débitos, a fim de demonstrar a eventual existência de débitos ainda vinculados ao contribuinte”. A diligência foi deferida pela Presidente. **5.3 RT 567/2025.** Em vista do impedimento dos conselheiros Gustavo e Marina, atuarão em substituição os conselheiros suplentes Taison e Marina de Marco. **Foi dada a palavra à Conselheira Marina de Marco,** que pediu vistas do recurso. A Conselheira trouxe voto divergente no sentido de “(...) quanto ao reconhecimento de imunidade de ITBI e forma de aplicação do Tema 796 do STF já precluíram, encontram-se intempestivos, logo não cabe mais análise do mérito, CONHEÇO PARCIALMENTE o Recurso tão somente no que se refere a impugnação da base de cálculo relativa a emissão da guia de ITBI, referente aos termos da Decisão Administrativa no 0661/2025/GSFA, e NEGO PROVIMENTO, pois não houve o cumprimento do disposto no artigo 18, §§ 1o e 2o da Lei municipal 4.994/2025 (ausência de laudo técnico de avaliação).” O Conselheiro Marcelo, relator do recurso, votou no sentido de conhecer e dar parcial provimento, “(...) reformando-se a Decisão Administrativa n.o 0286/2025/GSFA, para que seja emitida a Certidão Provisória de Não Incidência de ITBI, sem a incidência sobre o valor excedente ao capital integralizado, pelo período estabelecido no art. 37 do CTN que, para o presente caso, será 28/03/2028”. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Evandro Klappoth,** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **6. Recursos pautados para a próxima sessão ordinária:** Conselheiro Daniel RT 553/2025; Conselheira Marina Guazina RT 548/2025; Conselheiro Gustavo 570/2026 e Conselheiro Marcelo RT 571/2026. Nada mais

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h25, ficando designada a próxima sessão ordinária para o dia 14/04/2026, terça-feira, às nove horas, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

